



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

DISPENSA _____

INEXIGIBILIDADE 072/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, E TRANSPORTE DE FUNERAIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE VALOR ESTIMADO DE R\$ 33.103,50 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.



Memorando 2.144/2023

Responder apenas via 1Doc



Prefeitura Municipal
PALOTINA

Angela G. DIL

CC

SAS - Secretaria de Assistência Social

CGF - Coordenação de Gestão de Fundos

Para

CGF - Coordenaçã...

A/C Diogo C.

4 setores envolvidos

DIL

CGF

SAS

GAB

09/05/2023 14:01

CRENCIAMENTO - CHAMAMENTO 002/2023 - FUNERÁRIA BOM JESUS

Boa tarde,

Segue credenciamento para o Chamamento 002/2023 - Serviços de Auxílio Funeral até a presente data, para estabelecimento de "Teto" e emissão de "Solicitação de Despesa" para continuidade do processo.

No aguardo,

Grata,

—
Angela Genero

Depto de Compras e Licitações

3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

PROTOCOLO 2968 2023 FUNERARIA BOM JESUS.pdf (1,88 MB)

3 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 1-

2.144/2023

19/05/2023 11:00

(Respondido)

Altamir M. CGF

DIL - Dispensa e...

A/C Angela G.

CC

Bom dia,

Considerando que a média de atendimentos nos últimos anos é de 45 a 50 auxílios funerais e 5.000 km, e que é necessário que se tenha saldo no chamamento para credenciar novas empresas, que, relatado pelo Sr. Sidnei, que além desta, já existem mais duas empresas que solicitaram o credenciamento, optamos neste momento, que seja firmado conforme segue:

Solicitação de despesas para atendimento ao despacho inicial, sendo atribuído Funerária bom Jesus 11 auxílios funeral e 1.350 Km de auxílio de transporte de funerais, prazo de execução de 6 meses e vigência de 7 meses a partir da publicação do contrato, com possibilidade de aditivo de



prazo.

Considerando também que, se forem credenciadas 4 empresas, cada uma irá atender 3 meses no ano, sendo uma média provável de 12 a 15 auxílios (média de 4 a 5 por mês) para cada empresa.

OBS: valor do auxílio conforme Lei 6.409, anexa.

Att.

—
Altamir Adair Mucke

[COMPROV_DOT_.pdf \(96,37 KB\)](#)

2 downloads

[LEI_6409.pdf \(82,36 KB\)](#)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/05/2023 11:00:03 Altamir Adair Mucke CGF solicitou a assinatura de **Miriam Elena Souto de Giacometti** em Despacho 1- 2.144/2023. Assinado

22/05/2023 09:22:49 Miriam Elena Souto de Giacometti SAS assinou digitalmente **Memorando 1- 2.144/2023** com o certificado **MIRIAM ELENA SOUTO DE GIACOMETTI** CPF 428.XXX.XXX-53 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 2- 2.144/2023

22/05/2023 18:06
(Encaminhado)

Angela G. DIL

GAB - Gabinete d...

A/C Luiz G.
CC

Boa noite Sr. Prefeito,
Conforme o Despacho 11 da Assessoria Jurídica no

Memorando 071/2023 - SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIO FUNERAL E AUXILIO TRANSPORTE FUNERAL.

e, de acordo com o que preceitua o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.

No aguardo,

Grata.

—
Angela Genero
Depto de Compras e Licitações
3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



**Despacho 3-
2.144/2023**

25/05/2023 08:50

Autorizo a contratação por inexigibilidade nos termos pleiteados.

(Respondido)

Luiz G. GAB

Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal de Palotina

DIL - Dispensa e...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/05/2023 08:53:54

Luiz Ernesto de Giacometti GAB assinou digitalmente **Memorando 3- 2.144/2023** com o certificado **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** CPF **369.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura de Palotina - Rua Aldir Pedron, 898 - Centro CEP: 85950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 25/05/2023 09:10:44 por Angela Genero - ESCRITURÁRIA

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*





MEMO- 2144/23

Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



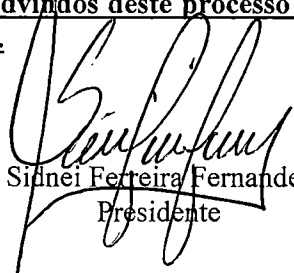
ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

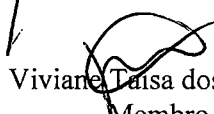
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 PARA O OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL, E TRANSPORTE DE FUNERAIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA.

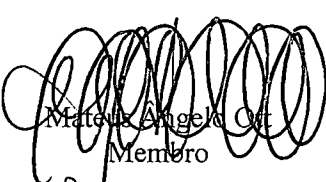
Aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 2023, às 16:30h, reuniram-se a presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de documentação para o credenciamento novo e para análise dos documentos recebidos. A comissão de licitação avaliou os documentos apresentados, estando todas as certidões dentro do prazo e a documentação dos profissionais conforme exige o edital.

Após análise esta apta para credenciamento a Empresa **FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA**, CNPJ nº 07.356.562/0001-11, credenciada para os itens do edital como segue: Item 1 - AUXILIO FUNERAL COM: 01 (UMA) URNA, 01(UMA) COROA, VELAS, ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM VÉU E FLORES, PREPARAÇÃO DO CORPO PARA ATOS FÚNEBRES, TRANSLADADO DO LOCAL DE VELÓRIO PARA O LOCAL DE SEPULTAMENTO E GAVETA PARA SEPULTURA DO CORPO; e item 2 - AUXILIO TRANSPORTE DE FUNERAIS - VALOR DO KM RODADO PARA TRANSLADADO DE CORPO DE USUÁRIOS DE PALOTINA FALECIDOS FORA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR. Os valores são conforme Edital Anexo I, e Lei Municipal e suas alterações. **O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2023 ESTA DISPONIVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICIPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email: admcompras@palotina.pr.gov.br.**

O prazo de Credenciamento para o Chamamento 02/2023 é até o dia 03/03/2024, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo e o dia 03/03/2024 e o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 28/02/2024.


Sidnei Ferreira Fernandes
Presidente


Viviane Taisa dos Santos
Membro


Marcella Angela Ort
Membro


Angela Aparecida de Couto Genero
Membro



Protocolo 2.968/2023



Prefeitura Municipal
PALOTINA

Acompanhe via internet em <https://palotina.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

953.216.830.538.018.915

Situação geral em 02/05/2023 15:56: Novo

Funeraria Bom Jesus de Palotina Ltda -me

laudeli2010@hotmail.com · 44 3649-5482

CNPJ 07.356.562/0001-11

CC

PROT - Protocolo

Para

CLC - Coordenação...

2 setores envolvidos

PROT

CLC

Entrada*: Atendimento pessoal

02/05/2023 15:56

CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTREGA DO ENVELOPE PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

EMPRESA : FUNERARIA BOM JESUS

CNPJ :07356562/0001-11

RUAALDIR PEDRON, 898 CENTRO PALOTINA PR

EMAIL: laudeli2010@hotmail.com

Lauricene de Fucio

(44) 3649-7817

Quem já visualizou?

1 pessoa

02/05/2023 15:56:42

E-mail para laudeli2010@hotmail.com

Enviando

Prefeitura de Palotina - Rua Aldir Pedron, 898 - Centro CEP: 85950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 02/05/2023 15:56:50 por Lauricene de Fucio - RECEPCIONISTA

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho

1Doc



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



LEI Nº 6.409

Altera o valor de auxílio funeral disposto no Artigo 21 da Lei 2.575 de 10 de Setembro de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II da Lei 2.575 de 10 de Setembro de 2010 passa a contar com a seguinte redação:

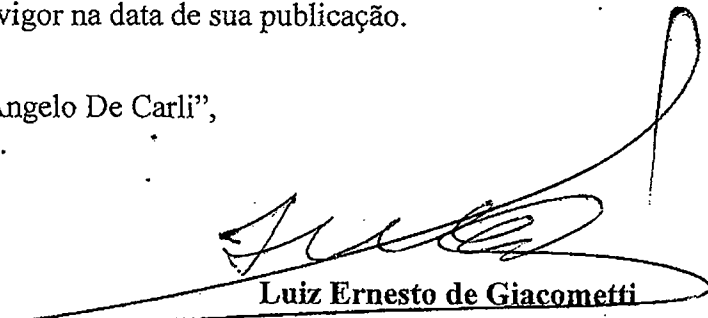
“Art. 21. (...)

I – (...)

II - Auxílio Funeral: Constitui-se em uma prestação temporária não contributiva da Assistência Social, na modalidade de custeio das despesas de velório e de sepultamento, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, no valor de 2,0 (dois) salários mínimos vigentes;

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”,
Em, 26 de abril de 2023.


Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Lucas Pedron
Secretário Municipal de Administração

Órgão Oficial “Jornal do Oeste”
Toledo-PR 27/04/23 Pg. 06
Edição 10981

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
27/04/23 Edição nº 2757



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA			Protocolo: PRC2315723097																																
NIRE : 41205463529 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																			
NIRE (Sede) 41205463529	CNPJ 07.356.562/0001-11	Data de Ato Constitutivo 02/05/2005	Início de Atividade 05/05/2005																																
Endereço Completo Rua PIONEIRO, Nº 359, CENTRO - Palotina/PR - CEP 85950-000																																			
Objeto Social SERVICOS DE FUNERARIAS, GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, SERVICOS DE CREMACAO, SEPULTAMENTO E SOMATOCONSERVACAO, LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS E UTI MOVEI.																																			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO</td> <td>050.791.409-09</td> <td>R\$ 49.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>MARIA VILMA DE CAMPOS BATISTA DE SOUZA</td> <td>955.202.609-15</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO	050.791.409-09	R\$ 49.500,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	MARIA VILMA DE CAMPOS BATISTA DE SOUZA	955.202.609-15	R\$ 500,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
Nome	CPF/CNPJ																																		
LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO	050.791.409-09	R\$ 49.500,00	Sócio	S	Indeterminado																														
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
MARIA VILMA DE CAMPOS BATISTA DE SOUZA	955.202.609-15	R\$ 500,00	Sócio	N	Indeterminado																														
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																																
Nome		050.791.409-09	Indeterminado																																
Nome																																			
LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO																																			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação																														
Data	Número	002/021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA																														
13/05/2021	20212932071				Status																														
					SEM STATUS																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2023, às 14:50:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QS4ETZE5**.



PRC2315723097

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

Palotina – PR, 20 de abril de 2023.

FUNERÁRIA BOM JESUS

FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA - ME
RUA PIONEIRO, 359 - CENTRO
C.N.P.J. nº. 07.356.562/0001-11
FONE: (44) 3649-5482
PALOTINA – PARANÁ

OFICIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
Prefeitura municipal de Palotina
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Publico nº. 002/2023.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme ANEXO I.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

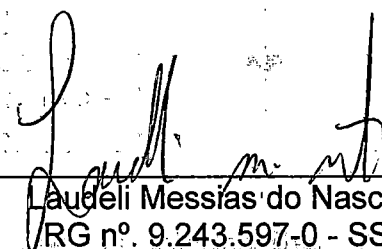
Item	Descrição	Un	Quant.	Preço Máx.Unit.(R\$)	Preço Total Proposto(R\$)
01	Auxilio Funeral com: 01 (uma) Urna, 01 (uma) Coroa, velas, ornamentação da urna com véu e flores, preparação do corpo para atos fúnebres, traslado do local de velório para o local de sepultamento e gaveta para sepultura do corpo..	UN	90.00	2.640,00 R\$ 1.302,00	237.600, R\$ 117.180,00



02	Auxílio transporte de funerais – valor do KM rodado para traslado de corpo de usuários de Palotina falecidos fora do município de Palotina – PR.	KM	10.000	R\$ 3,01	R\$ 30.100,00
----	--	----	--------	----------	---------------

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,


Laudeli Messias do Nascimento
RG nº. 9.243.597-0 - SSP/PR
CPF: 050.791.409-09



FUNERÁRIA BOM JESUS

FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA - ME
RUA PIONEIRO, 359 - CENTRO
C.N.P.J. nº. 07.356.562/0001-11
FONE: (44) 3649-5482
PALOTINA - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À Prefeitura Municipal de Palotina.

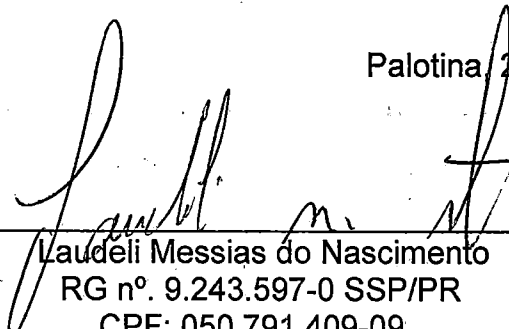
À Comissão de Licitações

Referente ao Chamamento Público: 002/2023

A empresa **FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA - ME**, com sede na Rua Pioneiro, 359 – centro, cidade de Palotina, estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 07.356.562/0001-11, através do seu responsável técnico o Sr. **LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade sob nº. 9.243.597-0 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. 050.791.409-09, **DECLARA** sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/2023.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Palotina, 20 de abril de 2023.



Laudeli Messias do Nascimento
RG nº. 9.243.597-0 SSP/PR
CPF: 050.791.409-09





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.356.562/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/05/2005

NOME EMPRESARIAL
FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FUNERARIA BOM JESUS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios
96.03-3-02 - Serviços de cremação
96.03-3-03 - Serviços de sepultamento
96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PIONEIRO

NÚMERO
359

COMPLEMENTO

CEP
85.950-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PALOTINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
alianca@vn.com.br

TELEFONE
(44) 3649-5200/ (44) 3649-5857

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 14:30:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA**

CNPJ Nº 07.356.562/0001-11

NIRE Nº. 41205463529

LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Palotina/PR., solteiro, nascido em 01 de outubro de 1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro, 443, centro, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950.000, portador da Cédula de Identidade nº 9.243.597-0 SESP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 050.791.409-09; **MARIA VILMA DE CAMPOS BATISTA**, brasileira, natural de Cruzeiro Do Oeste/PR, viúva, nascida em 14 de fevereiro de 1962, empresária, residente e domiciliada na Rua Airton Senna, 05, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 4.849.681-4 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº. 955.202.609-15; Únicos sócios da sociedade empresária limitada: **FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA**, com sede e domicílio à Rua Pioneiro, 359, centro, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, inscrita no CNPJ sob o No. 07.356.562/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob No. 41205463529, em sessão de 02/05/2005, e última alteração contratual arquivada sob No. 20192846426, em sessão de 22/05/2019, resolvem assim alterar e consolidar os mesmos mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O ramo de Atividade da empresa que era de Serviços de funerárias - **CNAE (9603-3/04)**, Serviços de remoção de pacientes - **CNAE (8622-4/00)**, Serviços moveis de atendimento a urgências - **CNAE (8621-6/02)** e UTI móvel - **CNAE (8621-6/01)**, doravante passa a ser: Serviços de funerárias, Gestão e manutenção de cemitérios, Serviços de remoção de pacientes, Serviços moveis de atendimento a urgências, Serviços de cremação, sepultamento e somatoconservação, Limpeza em prédios e domicílios e UTI móvel.



QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ² FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

CNPJ Nº 07.356.562/0001-11

NIRE Nº. 41205463529

Cláusula Segunda: O capital social que é de R\$. 12.000,00 (doze mil reais), fica elevado para R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais) representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo que este aumento verificado de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) integralizado é efetuado neste ato com o aproveitamento da reserva de lucros, de forma que desde aumento fica distribuído R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais) para o sócio **Laudeli Messias do Nascimento** e R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para a sócia **Maria Vilma de Campos Batista**, somado com o capital anterior e fica assim distribuído entre os sócios:

NOME		QUOTAS	TOTAL EM R\$
Laudeli Messias do Nascimento	99%	49.500	49.500,00
Maria Vilma de Campos Batista	1%	500	500,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

Cláusula Terceira: A sócia **MARIA VILMA DE CAMPOS BATISTA**, a partir desta data passam a ter a seguinte qualificação: **MARIA VILMA DE CAMPOS BATISTA DE SOUZA**, brasileira, natural de Cruzeiro Do Oeste/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14 de fevereiro de 1962, empresária, residente e domiciliada na Rua Ailton Senna, 05, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 4.849.681-4 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº. 955.202.609-15.

Cláusula Quarta: Consolidação do Contrato Social: *A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:*



QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 3
FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

CNPJ Nº 07.356.562/0001-11

NIRE Nº. 41205463529

FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

CNPJ Nº 07.356.562/0001-11

NIRE Nº 41205463529

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Palotina/PR., solteiro, nascido em 01 de outubro de 1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro, 443, centro, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950.000, portador da Cédula de Identidade n.º 9.243.597-0 SESP/PR e inscrito no C.P.F. sob n.º 050.791.409-09;

MARIA VILMA DE CAMPOS BATISTA DE SOUZA, brasileira, natural de Cruzeiro Do Oeste/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14 de fevereiro de 1962, empresária, residente e domiciliada na Rua Ailton Senna, 05, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, portadora da Cédula de Identidade sob n.º. 4.849.681-4 SESP/PR e inscrita no CPF sob n.º. 955.202.609-15.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada: **FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA**, com sede e domicílio à Rua Pioneiro, 359, centro, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, inscrita no CNPJ sob o No. 07.356.562/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob No. 41205463529, em sessão de 02/05/2005, e última alteração contratual arquivada sob No. 20192846426, em sessão de 22/05/2019, **consolidam** seu contrato social e posteriores alterações, que passa a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas.



QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 4
FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

CNPJ Nº 07.356.562/0001-11

NIRE Nº. 41205463529

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA**, com sede e domicílio à Rua Pioneiro, 359, centro, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000.

Cláusula Segunda: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, e fica assim distribuído entre os sócios:

NOME		QUOTAS	TOTAL EM R\$
Laudeli Messias do Nascimento	99%	49.500	49.500,00
Maria Vilma de C. Batista de Souza	1%	500	500,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Serviços de funerárias, Gestão e manutenção de cemitérios, Serviços de remoção de pacientes, Serviços moveis de atendimento a urgências, Serviços de cremação, sepultamento e somatoconservação, Limpeza em prédios e domicílios e UTI móvel.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **05 de maio de 2005** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

CNPJ Nº 07.356.562/0001-11

NIRE Nº. 41205463529

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio **LAUDELÍ MESSIAS DO NASCIMENTO**, com o poder e atribuição de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do outro sócio.

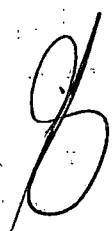
Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do exercício.

§Segundo: Os lucros apurados poderão ser distribuídos pelos sócios antecipadamente, ou no termino do exercício social.

§Terceiro: Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 6
FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

CNPJ Nº 07.356.562/0001-11

NIRE Nº. 41205463529

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição



QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 7
FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA
CNPJ Nº 07.356.562/0001-11
NIRE Nº. 41205463529

de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Palotina – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Palotina – Pr., 12 de maio de 2021.

Laudeli Messias do Nascimento

Maria Vilma de Campos Batista de Souza



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05079140909	LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO
95520260915	MARIA VILMA DE CAMPOS BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2021 08:57 SOB Nº 20212932071.
PROTOCOLO: 212932071 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103341925. CNPJ DA SEDE: 07356562000111.
NIRE: 41205463529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2021.
FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

Rua: Aldir Pedron, 898 - Centro - CEP: 85.950-000 - Palotina - Pr - Tel (44) 3649-7800

Certidão Negativa de Débitos N° 3602 / 2023

CADASTRO 2 - 4810	CERTIDÃO Número: 3602 Ano: 2023	ALVARÁ N° 1468	CNPJ/CPF 07.356.562/0001-11
RAZÃO SOCIAL/NOME FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA			
SITUADO À: RUA PIONEIRO, N° 359, CENTRO - CEP: 85950-000 Complemento:			
NOME FANTASIA: FUNERARIA BOM JESUS			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: NORMAL	INÍCIO DA ATIVIDADE: 18/04/2005	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS			
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 892E027B43BA662C4EA9EC78CB46B6EE			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 14/04/2023 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de LICITAÇÃO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 de abril de 2023

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/08/2023

Palotina, 14 de abril de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

22

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030155156-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.356.562/0001-11

Nome: **FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA
CNPJ: 07.356.562/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:05 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **4FD3.07E6.7C13.4043**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.356.562/0001-11

Razão

FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

Social:

Endereço: RUA 1 DE JANEIRO NR 307 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040301002320763092

Informação obtida em 12/04/2023 08:48:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.356.562/0001-11
Razão Social: FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA
Endereço: RUA 1 DE JANEIRO NR 307 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

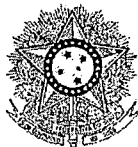
Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051101112941647603

Informação obtida em 26/05/2023 17:26:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a flourish.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.356.562/0001-11

Certidão nº: 15010694/2023

Expedição: 12/04/2023, às 08:59:08

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.356.562/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Palotina

Secretaria Municipal da Assistência Social

Rua Rotary, nº 177 – Palotina- Estado do Paraná - Jd. Bela Vista – CEP 85.950-000

e-mail: assistenciasocial01@palotina.pr.gov.br Fone 44-3649-3837



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Aldir Pedron, 898, centro de Palotina, Paraná, inscrita no **CNPJ sob nº 76.208.487/0001-64**. **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **FUNERARIA BOM JEJUS DE PALOTINA - LTDA**, estabelecida na Rua Pioneiro, 359, Palotina - Paraná, inscrita no **CNPJ sob nº 07.356.562/0001-11**, representada neste ato por Sr. **Laudeli Messias do Nascimento**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. **9.243.597-0 SSP/PR**, inscrito no **CPF sob o nº. 050.791.409-09**, residente e domiciliado na cidade de Palotina/PR, possui capacidade Técnica para prestar serviços de auxílio funeral, auxílio transporte de corpo de munícipe falecido fora do Município, a serem atendidos pela Secretaria Municipal da Assistência Social, nada havendo que desabone a mesma.

Palotina, 24 de abril de 2023

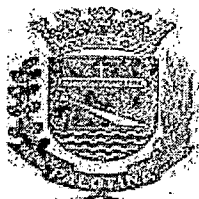
Miriam Elena Souto de Giacometti

Secretária Mun. de Assist. Social

CPF 428.021.800-53

MIRIAM ELENA SOUTO DE GIACOMETTI

Secretária Municipal da Assistência Social



MUNICIPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Tributos Municipais
Divisão de Tributos mobiliários

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

4810

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Ano Alvará
2023

Nome / Razão Social

FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

Localização:

RUA - PIONEIRO, 359

CENTRO

CEP:85950-000

Lote: 10

PALOTINA

Quadra: 11

CNPJ/CPF:

07.356.562/0001-11

CONFORME PROTOCOLO

ATIVIDADE

SERVICOS DE FUNERARIAS, GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS, SERVICOS DE Servicos de funerarias, gestao e manutencao de cemiterios, servicos de remocao de pacientes, servicos moveis de atendimento a urgencias, servicos de cremacao, sepultamento e somatoconservacao, limpeza em predios e domicilios e uti movel.

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA 08:00 as 12:00 e 13:30 as 18:00 - SABADO 08:00 as 12:00

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS
CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

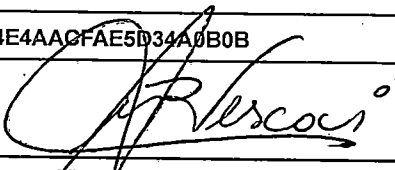
OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA - PRP2154121267

MANTER AFIXADO EM LOCAL
VISIVEL

Palotina, 20 de abril.2023.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: EBB25CD438FA364E4AAGFAE5D34A0B0B


Marcos Roberto Vescovi
Coord. Trib. de Cad. e Lançamento
Portaria Nº64/2021



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 - Centro, Palotina - PR
Fone: (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.209.487/0001-64

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 119 / 2023

Nome Fantasia: FUNERARIA BOM JESUS

Razão Social: FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

CNPJ: 07356562000111

Atividade Principal: Serviços de funerárias

Atividade(s) Secundária(s): Serviços de funerárias

serviços moveis de atendimento de urgencia, exeto uti movei

serviços de cremação

serviço de somatoconservação

uti movei

Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Limpeza em prédios e em domicílios

Serviços de sepultamento

Responsável Técnico: LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - 369.293.959-00

Município: Palotina

Endereço: PIONEIRO, 359 - CENTRO

CEP: 85950000

Área Física em m²: 150

Local e data: Palotina, 20/04/2023

Vencimento: 20/04/2024

ODERLEI RANNOW
Vigilância em Saúde
Oderlei Rannow
Coordenador do Departamento
de VISA - Port. 061/2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALOTINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

CNPJ: 07.356.562/0001-11

Local da Sede: Palotina - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALOTINA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de Instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PALOTINA, 20 de abril de 2023



VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
OFICIAL DESIGNADA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA NIRE : 41205463529 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2315723097			
NIRE (Sede) 41205463529	CNPJ 07.356.562/0001-11	Data de Ato Constitutivo 02/05/2005	Início de Atividade 05/05/2005		
Endereço Completo Rua PIONEIRO, Nº 359, CENTRO - Palotina/PR - CEP 85950-000					
Objeto Social SERVICOS DE FUNERARIAS, GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, SERVICOS DE CREMACAO, SEPULTAMENTO E SOMATOCONSERVACAO, LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS E UTI MOVEL.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 050.791.409-09	Participação no capital R\$ 49.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA VILMA DE CAMPOS BATISTA DE SOUZA	CPF/CNPJ 955.202.609-15	Participação no capital R\$ 500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO	CPF 050.791.409-09	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 13/05/2021	Número 20212932071	ATIVA Status SEM STATUS			
		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2023, às 14:50:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QS4ETZE5**.



PRC2315723097

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

FUNERÁRIA BOM JESUS

FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA - ME
RUA PIONEIRO, 359 - CENTRO
C.N.P.J. nº. 07.356.562/0001-11
FONE: (44) 3649-5482
PALOTINA - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Palotina

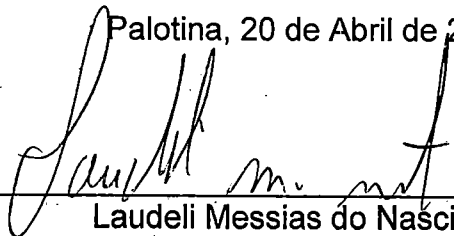
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Pregão nº. 002/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamamento Público nº. 002/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Palotina, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palotina, 20 de Abril de 2023.



Laudeli Messias do Nascimento

RG nº. 9.243.597-0 SSP/PR

CPF: 050.791.409-09



FUNERÁRIA BOM JESUS

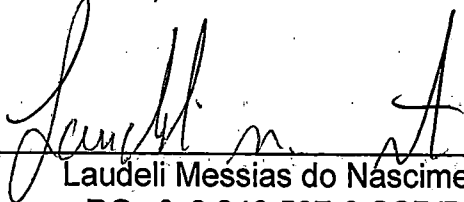
FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA
RUA PIONEIRO, 359 - CENTRO
C.N.P.J. nº. 07.356.562/0001-11
FONE: (44) 3649-5482
PALOTINA - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O **QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**

FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.356.562/0001-11, sediada à Rua Pioneiro, 359 – Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, **DECLARA** para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 14º, inciso IV, da Lei 14.133/21, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de servidor publico do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Palotina, 20 de Abril de 2023.



Laudeli Messias do Nascimento
RG nº. 9.243.597-0 SSP/PR
CPF: 050.791.409-09



FUNERÁRIA BOM JESUS

FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

RUA PIONEIRO, 359 - CENTRO

C.N.P.J. nº. 07.356.562/0001-11

FONE: (44) 3649-5482

PALOTINA - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Município de Palotina

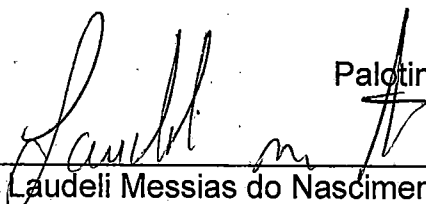
Referente ao Chamamento 002/2023.

FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.356.562/0001-11, sediada à Rua Pioneiro, 359 – Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, por ser representante legal, o Sr. **LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade sob nº. 9.243.597-0 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. 050.791.409-09, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para efeitos de qualificação como MPE, e que:

- 1) Atende os requisitos previstos no artigo 3º da lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.
- 2) Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicado que se enquadra como MPE, cujo os dados estão atualizados;
- 3) Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE,
- 4) Que no exercício atual até a data do certame, o faturamento da empresa não excedeu o limite legal para enquadramento de micro empresa.

Estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº. 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Palotina, 20 de Abril de 2023.



Laudeli Messias do Nascimento
Sócio - Administrador



FUNERÁRIA BOM JESUS

FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA
RUA PIONEIRO, 359 - CENTRO
C.N.P.J. nº. 07.356.562/0001-11
FONE: (44) 3649-5482
PALOTINA - PARANÁ

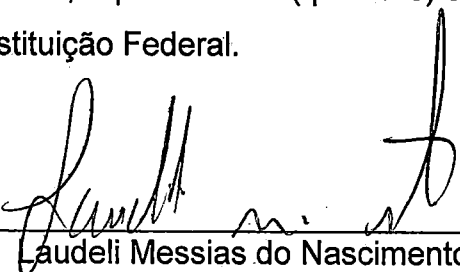
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

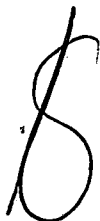
Palotina, 20 de Abril de 2023.

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Pregão nº. 002/2023

FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.356.562/0001-11, sediada à Rua Pioneiro, 359 – Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.


Laudeli Messias do Nascimento
RG nº. 9.243.597-0 SSP/PR
CPF: 050.791.409-09



FARMACIA BOM JESUS

FARMACIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1209 - CENTRO

C.N.P.J. nº. 97.511.018/0001-90

FONE: (44) 3649-2131

PALOTINA - PARANÁ

FORMULARIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

RAZÃO SOCIAL: FARMACIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1209 - CENTRO.

CIDADE: PALOTINA/PR – CEP: 85.950-000.

CNPJ: 97.511.018/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 41402222-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00000692

TELEFONE: (44) 3649-2131

REPRESENTANTE DA EMPRESA: LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO

FUNÇÃO DO REPRESENTANTE: SÓCIO ADMINISTRADOR

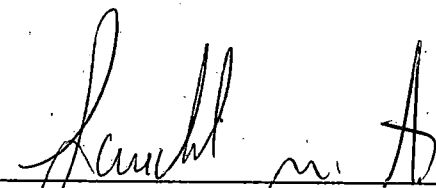
ENDEREÇO: RUA 1º DE JANEIRO, 359, FUNDOS – CENTRO.

RG: 9.243.597-0 SSP/PR

CPF: 050.791.409-09

E-mail: laudeli2010@hotmail.com

Palotina, 20 de Abril de 2023.



Laudeli Messias do Nascimento

RG nº. 9.243.597-0 SSP/PR

FARMACIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

CNPJ nº. 97.511.018/0001-90





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12304902157 em 12/04/2023, protocolo 232542520. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA
Número de Registro:	41205463529
CNPJ:	07356562000111
Município:	Palotina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05079140909	LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO	
77791215934	MOACIR BELADELLI	PR039590/O-2



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 18:53 SOB Nº 20232542520.
PROTOCOLO: 232542520 DE 12/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304902157. NIRE: 41205463529.
FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

Número: 18

Folha: 1

Contém este livro 213 folhas numeradas do No. 1 ao 213 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2022.

Nome da Empresa: FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

Ramo: Serviços de funerárias

Endereço: RUA PIONEIRO, 359

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: Palotina

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 07.356.562/0001-11

Inscrição Estadual.....: 90337154-44

Registro na junta.....: PR - 41205463529 Data registro: 02/05/2005

Inscrição Municipal.....: 00004810

Palotina, 01/01/2022

LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO

Sócio-Administrador

RG: 9.243.597-0 SSP - PR

CPF: 050.791.409-09

MOACIR BELADELLI

Contador

Reg. no CRC - PR sob o No. 039590/O-2

CPF: 777.912.159-34



MOACIR BELADELLI

Contador

Reg. no CRC - PR sob o No. 039590/O-2

CPF: 777.912.159-34

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	443.239,62D	349.750,43D
DISPONÍVEL	239.371,44D	217.285,27D
CAIXA	206.287,24D	186.247,87D
CAIXA GERAL	111.729,50D	142.592,78D
	111.729,50D	142.592,78D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	94.557,74D	23.655,09D
SICREDI VALE DO PIQUIRI	94.557,74D	23.655,09D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	20.000,00D
BRADESCO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	20.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	21.996,95D	21.714,60D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	282,35D	0,00
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	282,35D	0,00
JUROS À A PROPRIAR	21.714,60D	21.714,60D
JUROS À APROPRIAR - SICREDI	21.714,60D	21.714,60D
ESTOQUE	11.087,25D	9.322,80D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	11.087,25D	9.322,80D
ESTOQUE MERCADORIA TRIBUTADA	11.087,25D	9.322,80D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	203.868,18D	132.465,16D
INVESTIMENTOS	10.375,18D	7.072,16D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	10.375,18D	7.072,16D
CONTA CAPITAL - SICREDI VALE DO PIQUIRI	10.375,18D	7.072,16D
IMOBILIZADO	193.493,00D	125.393,00D
IMÓVEIS	3.075,00D	3.075,00D
CONSTRUÇÕES	3.075,00D	3.075,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.569,00D	1.569,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.569,00D	1.569,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.949,00D	20.949,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.949,00D	20.949,00D
VEÍCULOS	167.900,00D	99.800,00D
VEÍCULOS	167.900,00D	99.800,00D
PASSIVO	443.239,62C	349.750,43C
PASSIVO CIRCULANTE	329.172,39C	310.199,20C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	316.474,40C	301.058,27C
EMPRÉSTIMOS	316.474,40C	301.058,27C
EMPRESTIMOS BRADESCO	115.097,90C	193.747,25C
EMPRESTIMOS SICREDI	201.376,50C	107.311,02C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.569,83C	5.528,42C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.569,83C	5.528,42C
SIMPLES A RECOLHER	7.861,34C	4.900,90C
IRF A RECOLHER	708,49C	627,52C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.128,16C	3.612,51C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.128,16C	3.612,51C
INSS A RECOLHER	1.834,09C	1.681,41C
FGTS A RECOLHER	2.294,07C	1.931,10C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.067,23C	39.551,23C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.067,23C	10.448,77D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.067,23C	10.448,77D
LUCROS ACUMULADOS	64.067,23C	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	31/12/2022 0,00	31/12/2021 10.448,77D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 443.239,62 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Palotina, 31 de Dezembro de 2022

LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO
Sócio-Administrador
RG: 9.243.597-0 SSP - PR
CPF: 050.791.409-09

MOACIR BELADELLI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 039590/O-2
CPF: 777.912.159-34



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
Receita Operacional				
VENDA DE MERCADORIAS	233.076,25		327.381,39	
SERVIÇOS PRESTADOS	377.032,70	<u>610.108,95</u>	336.645,97	<u>664.027,36</u>
Deducoes				
(-) SIMPLES	(54.910,16)	<u>(54.910,16)</u>	(47.396,21)	<u>(47.396,21)</u>
Receita Líquida		<u>555.198,79</u>		<u>616.631,15</u>
Custos Mercadorias Vendidas				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(68.512,26)	<u>(68.512,26)</u>	(151.150,67)	<u>(151.150,67)</u>
Lucro Bruto		<u>486.686,53</u>		<u>465.480,48</u>
Despesas Administrativas				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(252.439,90)		(187.518,90)	
PRÓ-LABORE	(12.120,00)		(13.200,00)	
FGTS	(20.407,10)		(14.962,29)	
ENERGIA ELÉTRICA	0,00		(1.149,77)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.541,35)		(2.861,03)	
TELEFONE	0,00		(79,99)	
HONORARIOS	(2.880,00)		(2.400,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(6.113,87)		(113.049,97)	
DESPESAS COM VEICULOS	0,00		(7.659,56)	
MAO DE OBRA DE TERCEIROS	0,00		(1.300,00)	
UNIFORMES	(262,00)		(6.641,10)	
FRETES E CARRETOS	(53,50)		(176,30)	
PROPAGANDA E ANUNCIOS	0,00	<u>(296.817,72)</u>	(6.100,00)	<u>(357.098,91)</u>
Despesas Tributárias				
IMPOSTOS E TAXAS	(320,78)	<u>(320,78)</u>	(1.102,71)	<u>(1.102,71)</u>
Despesas Financeiras				
JUROS BANCÁRIOS	(65.541,46)		(8.804,10)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(2.224,41)		(56.147,94)	
DESPESAS BANCARIAS	(22.821,71)		(17.251,39)	
JUROS E MULTAS	(97,80)	<u>(90.685,38)</u>	(813,86)	<u>(83.017,29)</u>
Receitas Financeiras				
JUROS DE APLICAÇÕES	9,70		0,04	
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.006,76		248,70	
SOBRAS DISTRIBUIDAS	2.296,26	<u>3.312,72</u>	1.932,60	<u>2.181,34</u>
Outras Receitas Operacionais				
BONIFICAÇÕES	340,63	<u>340,63</u>	0,00	<u>0,00</u>
Resultado operacional líquido		<u>102.516,00</u>		<u>26.442,91</u>
Resultado Antes do IR		<u>102.516,00</u>		<u>26.442,91</u>
Resultado Depois do IR		<u>102.516,00</u>		<u>26.442,91</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>102.516,00</u>		<u>26.442,91</u>

Palotina, 31 de Dezembro de 2022

LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO
 Sócio-Administrador
 RG: 9.243.597-0 SSP - PR
 CPF: 050.791.409-09

MOACIR BELADELLI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 039590/O-2
 CPF: 777.912.159-34

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2022	2021
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	(10.448,77)	(36.891,68)
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	102.516,00	26.442,91
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	92.067,23	(10.448,77)
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(28.000,00)	0,00
Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(28.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.067,23	(10.448,77)

Palotina, 31 de Dezembro de 2022

LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO
Sócio-Administrador
RG: 9.243.597-0 SSP - PR
CPF: 050.791.409-09

MOACIR BELADELLI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 039590/O-2
CPF: 777.912.159-34



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	

Saldo em 31/12/2021	50.000,00	-10.448,77	39.551,23
Lucro Líquido		102.516,00	102.516,00
Distribuição de Lucros	0,00	-28.000,00	-28.000,00
Saldo em 31/12/2022	50.000,00	64.067,23	114.067,23
Saldo em 31/12/2020	12.000,00	-36.891,68	-24.891,68
Aumento de Capital	38.000,00		38.000,00
Lucro Líquido	0,00	26.442,91	26.442,91
Saldo em 31/12/2021	50.000,00	-10.448,77	39.551,23

Palotina, 31 de Dezembro de 2022

LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO
Sócio-Administrador
RG: 9.243.597-0 SSP - PR
CPF: 050.791.409-09

MOACIR BELADELLI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 039590/O-2
CPF: 777.912.159-34



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2022	2021
Resultado do período	102.516,00	26.442,91
Renda de investimentos	(3.303,02)	(2.181,30)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	99.212,98	24.261,61
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(282,35)	25.973,15
(Aumento) Redução nos estoques	(1.764,45)	(3.354,44)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	3.557,06	1.005,74
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	100.723,24	47.886,06
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	100.723,24	47.886,06
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	100.723,24	47.886,06

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(68.100,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(68.100,00)	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00	38.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(28.000,00)	0,00
Empréstimos tomados	15.416,13	(146.050,52)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(12.583,87)	(108.050,52)

Aumento nas Disponibilidades	20.039,37	(60.164,46)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	186.247,87	246.412,33
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	206.287,24	186.247,87

Palotina, 31 de Dezembro de 2022

LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO
Sócio-Administrador
RG: 9.243.597-0 SSP - PR
CPF: 050.791.409-09

MOACIR BELADELLI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 039590/O-2
CPF: 777.912.159-34



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Palotina – PR, e exerce a atividade de Serviços de funerária e de remoção de pacientes.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade, cujos valores estão demonstrados de forma comparada, em moeda corrente nacional; estruturadas de acordo com a harmonização das normas brasileiras de contabilidade às normas internacionais e uso corrente, de conformidade com as disposições previstas na legislação societária.

NOTA 03 - SUMÁRIA DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa para registro das operações e elaborações das demonstrações financeiras estão resumidas da seguinte maneira:

- a) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76.
- b) Os ativos realizáveis de curto prazo estão classificados no ativo circulante, e no término do exercício são apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados a valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior, cujos valores se encontram detalhados no balanço patrimonial.
- c) Os ativos realizáveis após o término do exercício estão sendo apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados a valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização.
- d) Os passivos circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, em bases mensais, os quais constituem os compromissos necessários à manutenção das atividades operacionais.
- e) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros o imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, não revistos por não se identificar perdas não recuperáveis.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social está representado por: R\$. 50.000,00 (doze mil reais), dividido em 50.000 (doze mil) quotas de R\$. 1,00 (um real) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Laudeli Messias do Nascimento	-	99,00%	-	R\$. 49.500,00
Maria Vilma de Campos Batista de Souza	-	1,00%	-	R\$. 500,00

NOTA 05 - APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado foi apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correntes. Cujos valores se encontram detalhados na demonstração de resultado.

Palotina - PR, 31 de dezembro de 2022.

LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO

CPF: 050.791.409-09

Sócio-Administrador

RG: 9.243.597-0 – SSP/PR

MOACIR BELADELLI

CPF: 777.912.159-34

Contador

CRC: PR-039590/O-2



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A

Palotina, 31/12/2022

ALIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

CRC n.º PR-002947/O-8

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, nº 775, CENTRO, CEP nº 85950-000

Palotina, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA, CNPJ 07.356.562/0001-11, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO

Sócio-Administrador

CPF: 050.791.409-09



Número: 18

Folha: 213

Contém este livro 213 folhas numeradas do No. 1 ao 213 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

Ramo: Serviços de funerárias

Endereço: RUA PIONEIRO, 359

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: Palotina

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 07.356.562/0001-11

Inscrição Estadual.....: 90337154-44

Registro na junta.....: PR - 41205463529 Data registro: 02/05/2005

Inscrição Municipal.....: 00004810

Palotina, 31/12/2022

LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO
Sócio-Administrador
RG: 9.243.597-0 SSP - PR
CPF: 050.791.409-09

MOACIR BELADELLI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 039590/O-2
CPF: 777.912.159-34



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05079140909	LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO
77791215934	MOACIR BELADELLI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 18:53 SOB Nº 20232542520.
PROTOCOLO: 232542520 DE 12/04/2023. NIRE: 41205463529.
FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

RUA ALDIR PEDRON, 898, CENTRO – PALOTINA/PR

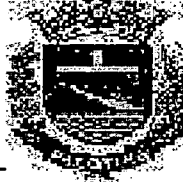
FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA

CNPJ: 07.356.562/0001-11

ENDEREÇO: RUA PIONEIRO, 359 – CENTRO

PALOTINA – PARANÁ

EMAIL: laudeli2010@hotmail.com

 Município de Palotina Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64 Exercício: 2023					
SOLICITAÇÃO DE DESPESA			9050 / 2023		
Especie: Ordinário		Data de Emissão: 19/05/2023	Página 1 / 1		
Fornecedor: A DEFINIR 33620					
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unid. Orçamentária: 02.011. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 Assistência Social Sub Função: 244 Assistência Comunitária Programa: 0010 POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA Nat. da Despesa: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobramento: 53 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SubDesdobramento: 00 Fonte de Recurso: 01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) Recurso: Próprio Contrapartida: Não Reduzido: 913 Convênio Nº.: /		Processo: / Modalidade: Nº Licitação: / Nº Contrato: / Termínio: Data Publicação: Homologação: ID Contrato:			
Orçado Atual R\$ 242.000,00	Saldo Anterior R\$ 62.177,40	Valor Solicitado R\$ 33.103,50	Saldo a Solicitar R\$ 29.073,90		
JUSTIFICATIVA: O VALOR SE REFERE A AUXÍLIOS FUNERAL, BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTINADOS A FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS NO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL. COMPROVAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.					
Ord. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1 44093	AUXÍLIO FUNERAL COM 01(UMA) URNA, 01(UMA) COROA, VELAS, ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM VÉU E FLORES, PREPARAÇÃO DO CORPO PARA ATOS FÚNEBRES, TRANSLADO DO LOCAL DE VELÓRIO PARA O LOCAL DE SEPULTAMENTO E GAVETA PARA SEPULTURA DO CORPO.	UNIDADE	11,00	2.640,0000	29.040,00
2 44094	AUXÍLIO DE TRANSPORTE DE FUNERAIS - VALOR DO KM RODADO PARA TRANSLADO DE CORPO DE USUÁRIOS DE PALOTINA FALECIDOS FORA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA(PR).	UNIDADE	1.350,00	3,0100	4.063,50
Total:					33.103,50
Ciente e de acordo:  Miriam Elena Souto de Giacometti Secretária Mun. de Assist. Social CPF 428.021.800-53 Secretária Solicitante _____ Prefeito _____ Secretaria de Administração Departamento de Compras _____ Secretaria de Planejamento Departamento de Orçamento _____ Secretaria de Finanças					

5



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

Mapa de Cotação

Elaborado por
Angela Couto Genero

N

Legenda

Menor valor

Valor excluído da análise

Cotação: 245 / 2023 Forma de Análise: Menor Valor Utiliza Lote:Não Forma de Apuração:Item			FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA								Menor Valor					
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:				Fone:			
			Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total			Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total
Item	Qtd	Unidade	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total
Lote: 01																
44093 - AUXÍLIO FUNERAL COM 01(UMA) URNA, 01(UMA) COROA, VELAS, ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM VÉU E FLORES, PREPARAÇÃO DO CORPO PARA ATOS FÚNEBRES, TRANSLADO DO LOCAL DE VELÓRIO PARA O LOCAL DE SEPULTAMENTO E GAVETA PARA SEPULTURA DO CORPO.		11	UNIDAD	2.640,00	29.040,00										2.640,00	29.040,00
44094 - AUXÍLIO DE TRANSPORTE DE FUNERAIS - VALOR DO KM RODADO PARA TRANSLADO DE CORPO DE USUÁRIOS DE PALOTINA FALECIDOS FORA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA(PR).		1350	UNIDAD	3,01	4.063,50										3,01	4.063,50
Total Lote 01				33.103,50											33.103,50	
Totais:				33.103,50											33.103,50	



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



LEI Nº 6.409

Altera o valor de auxílio funeral disposto no Artigo 21 da Lei 2.575 de 10 de Setembro de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II da Lei 2.575 de 10 de Setembro de 2010 passa a contar com a seguinte redação:

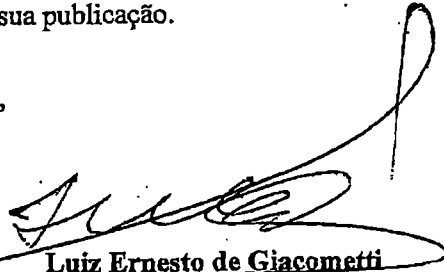
"Art. 21. (...)

I – (...)

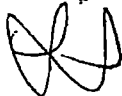
II - Auxílio Funeral: *Constitui-se em uma prestação temporária não contributiva da Assistência Social, na modalidade de custeio das despesas de velório e de sepultamento, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, no valor de 2,0 (dois) salários mínimos vigentes;*

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli",
Em, 26 de abril de 2023.


Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal

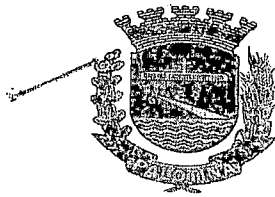
Registre-se e Publique-se



Lucas Pedron
Secretário Municipal de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo-PR 27/04/23 Pg 06
Edição 10981

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
27/04/23 Edição nº 2757



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



PORTARIA Nº 31/2023

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

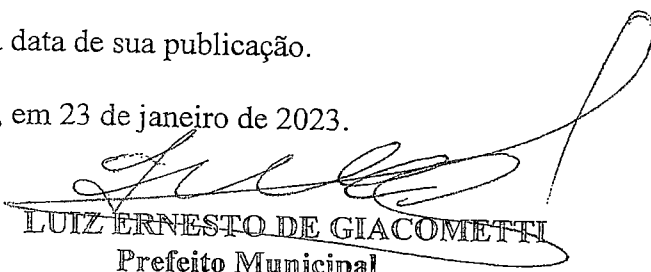
- I – Sidnei Ferreira Fernandes, inscrito no CPF nº 026.364.329-81, escriturário,
- II – Aline Fernanda Kuehl, inscrita no CPF nº 054.838.289-17, escrituraria,
- III – Mateus Ângelo Ott, inscrito no CPF nº 053.541.219-30, escriturário,
- IV – Ângela Aparecida de Couto Gênero, inscrita no CPF nº 871.121.089-34, escriturária,

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

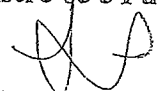
- I – Ariane Testi Erbano, inscrita no CPF nº 058.612.379-21, escrituraria,
- II – Larissa C. dos Santos, inscrita no CPF nº 079.032.089-42, auxiliar administrativa,
- III – Lívia Pereira, inscrita no CPF nº 097.116.499-18, auxiliar administrativa,
- IV – Ricardo Antonio Fassini, inscrito no CPF nº 010.397.470-94, auxiliar administrativo,
- V – Paulo Toshio Akimura, inscrito no CPF nº 431.145.719-72, escriturário,
- VI – Sheila Maria Casarotto, inscrita no CPF nº 079.276.119-76, escrituraria,
- VIII – Viviane Taisa dos Santos, inscrita no CPF nº 077.770.819-18, escrituraria,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Luiz Angelo De Carli, em 23 de janeiro de 2023.


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LUCAS PEDRON

Secretário Municipal de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 24/01/23 Pg. 14

Edição 10917

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do
24/01/23 Edição nº 2696



Memorando 11- 071/2023

De: Marcelo R. - ASSJUR

Para: CLC - Coordenação de Licitações e Contratos

Data: 02/03/2023 às 17:02:31

Setores envolvidos:

SADM, ASSJUR, CLC, SAS, CGF

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIO FUNERAL E AUXILIO TRANSPORTE FUNERAL.

Boa tarde.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos de Credenciamento.

Desde já, indico que o item 5 já orientou quanto ao recebimento dos documentos e posterior instruções para formalização dos contratos pela Agente de Contratação.

Obrigado.

-

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Anexos:

Parecer_Juridico.pdf



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Parecer Jurídico – Art. 74, inciso IV, c/c Art. 79, ambos da Lei Federal nº 14.133/21

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Interessados: Departamento de Compras e Licitações e Prefeito Municipal

Solicitação de Despesa nº 2.842/2023

Memorando 1DOC nº 071/2023

Credenciamento nº 009/2023

Recebido pelo departamento jurídico em 02 de março de 2023, às 16:09 horas

Previamente analisado pelo departamento jurídico em 28 de fevereiro de 2023

1. Abrangência do parecer jurídico:

O presente parecer vem no sentido de fazer-se cumprir o requisito estipulado no Artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, tratando-se de análise exercida na forma da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), observada a isenção profissional e o caráter opinativo (Artigo 2º, § 3º de referida norma) e, desta forma, a opinião emitida leva em consideração as indagações feitas na seara jurídica, excluindo-se aquelas de natureza eminentemente técnicas e administrativas.

Parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração e para a melhor consecução do interesse público, observando os requisitos legalmente impostos, considerando, para todos os efeitos, que consultor não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos.

Diante disso, a manifestação jurídica abaixo não faz qualquer juízo acerca da conveniência, características, requisitos e preço estimado do objeto ou serviço pretendido pelo Administrador Público, vez que cabe a ele, como autoridade decisória, contratar com atenção à supremacia do interesse público, exercendo sua discricionariedade e poder de gestão, desde que dentro dos ditames legais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, destacando que não cabe também ao formulador do parecer jurídico a auditoria quanto a competência de cada agente público para prática de atos administrativos.

Feito este esclarecimento, passo a análise jurídica do contido no presente procedimento de Inexigibilidade, na forma exposta no Memorando 1DOC nº 071/2023, enviado a este departamento jurídico pela Agente de Contratação Angela Aparecida de Couto Genero.

2. Legislação aplicável e regulamentação local:





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Conforme se verifica, o pleito pugna pela aplicação do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sua aplicação no âmbito deste ente público encontra regulamentação da Lei Municipal nº 6.291/2022 e nos Decretos Municipais nº 10.664/2022, 10.665/2022 e 10.666/2022.

Destaca-se que para o caso específico de Credenciamento, diante da ausência de regulamentação específica local, utiliza-se o contido no Decreto Estadual nº 10.086/2022, no que couber.

A condução do procedimento, por sua vez, encontra-se regulamentada no Decreto Municipal nº 10.663/2022, sob responsabilidade dos agentes de contratação e equipe de apoio designada pela Portaria nº 31, de 23 de janeiro de 2023.

3. Relatório:

Compulsando o documento de formalização da demanda, verifica-se que o procedimento pugna pelo credenciamento, através da exegese do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresas para prestar serviços de auxílio e transporte funerário para famílias atendidas pelos programas assistenciais deste ente público.

Como consta no Termo de Referência, e no próprio Edital de Credenciamento, o procedimento decorre da necessidade de atenderem-se os Benefícios Eventuais de Auxílio Funeral e Auxílio Transporte Funerário, garantidos pela Política Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 2.575/2010, totalizando R\$ 147.280,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta reais), conforme pesquisa de preços praticados pelo mercado, na forma que determina o Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 103666/2022, padronizada pela Circular 391/2023, sob responsabilidade do Auxiliar Administrativo Diogo Vequiato Canhete.

Referido documento acompanha a seguinte justificativa quanto a contratação, firmada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Miriam Elena Souto de Giacometti, conforme:

3.1 A Prefeitura Municipal de Palotina, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 076.208.487/0001-64, com sede na Rua: Aldir Pedron, nº 898, Centro, CEP 85.950-000, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, Torna público, para o conhecimento dos interessados que esta instaurando processo de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL, E TRANSPORTE DE FUNERAIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA.

3.2 A contratação se deve para atender a demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social na concessão do benefício eventual para as famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.

3.3 As empresas prestadoras de serviços especificados no objeto 1.1, credenciadas no certame, receberão após prestação efetiva dos serviços, o valor de um salário mínimo nacional para os auxílios funerais conforme fixado



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

por Lei Municipal nº 2.575/2010 inciso II do Art. 21, e para o Transporte de Funerais os valores fixados conforme cotação de preços realizada e anexadas ao edital, sendo vedada e passível de sanção, a posterior cobrança de valores indevidos dos beneficiários conforme inciso III do Art. 21.

No mais, o documento de formalização da demanda, Termo de Referência e Edital de Credenciamento foram recebidos pela Agente de Contratação Ângela Aparecida de Couto Genero juntamente dos demais documentos comprobatórios, que os autuou como procedimento de Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 74, inciso IV, c/c Artigo 79, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, tendo aferido a regularidade da documentação apresentada pela licitante detentora da proposta mais vantajosa.

Neste sentido, verifica-se que o procedimento conta com descrição da necessidade e do objeto fundamentada no Termo de Referência, bem como dos demais elementos instrutórios aplicáveis à modalidade constantes no Artigo 18 da Nova Lei de Licitações.

Destaca-se que o Termo de Referência conta com os parâmetros e elementos descritivos exigidos no Artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme inteligência do Artigo 70, inciso III, combinado com o Artigo 68, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensada parte dos documentos de habilitação costumeiros, fixando-se requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, vide item 6 e 7 do Termo de Referência e item 9 do Edital de Credenciamento.

Quanto ao valor a ser pago, a pesquisa de preços formulada sob responsabilidade do Auxiliar Administrativo Diogo Vequiato Canhete, indicou, como exigido no Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º e seguintes do Decreto Municipal nº 10.666/2022:

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, para o item 1, foram realizadas pesquisas de preços para o estabelecimento da média do valor praticado no mercado, que será utilizado para o credenciamento e contratação das empresas interessadas.
Para o item 2 o valor é definido através da Lei Municipal nº 2.575/10, sendo representado por um salário mínimo nacional vigente.

Denota-se que a justificativa para utilização da modalidade Credenciamento, de forma paralela e não excludente, garantirá rotatividade que atende a supremacia do interesse público, vez que, com mais habilitados, haverá atendimento eficaz em um momento tão delicado, como o da perda de um ente querido.

Assim, ciente do acima indicado, cabe ao gestor público, ao proceder com a autorização de publicação do Edital de Credenciamento, na qualidade de autoridade competente, ponderar se o feito, de fato, importa na obtenção da proposta mais vantajosa.

É o relatório inicial.





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

4. Fundamentação:

O Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê as hipóteses em que será inexigível a licitação. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Oportunamente, é o contido no Artigo 79 do mesmo diploma legal:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Referida modalidade, apesar de já existente na doutrina e jurisprudência, não exista expressamente na Lei Federal nº 8.666/93, passando a integrar a redação da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao tema, indicava o Tribunal de Contas da União, de forma esclarecedora:

O credenciamento é hipótese de inviabilidade de competição não expressamente mencionada no art. 25 da Lei 8.666/93 (cujos incisos são meramente exemplificativos). Adota-se o credenciamento quando a Administração tem por objetivo dispor da maior rede possível de prestadores de serviços. **Nessa situação, a inviabilidade de competição não decorre da**



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

ausência de possibilidade de competição, mas sim da ausência de interesse da Administração em restringir o número de contratados.¹

No mais, era a doutrina de Marçal Justen Filho, conforme:

Nessas hipóteses, em que não se verifica a exclusão entre as contratações públicas, a solução será o credenciamento. A Administração deverá editar um ato de cunho regulamentar, fundado no reconhecimento da ausência de exclusão de contratação de um número indeterminado de particulares para atendimento a certas necessidades, no qual serão estabelecidas as condições, os requisitos e os limites não apenas para as futuras contratações como também para que os particulares obtenham o credenciamento – ato formal por meio do qual o particular é reconhecido como em condições de contratação.

(...)

Nas situações de credenciamento, verifica-se inexigibilidade de licitação, em virtude da inviabilidade de competição, que se verifica por dois fundamentos. Por um lado, há ausência de exclusão entre os possíveis interessados. Por outro, a escolha do particular a ser contratado depende de critérios variáveis e insuscetíveis de uma competição objetiva.²

No caso em tela, nota-se situação em que a Administração Pública busca contar com interessados a realizarem os serviços indicados no Edital de Credenciamento supracitado.

Conforme análise, nota-se a indicação de dois lotes. O primeiro, relativo a auxílio funeral, encontra seu valor unitário junto ao contido na Lei Municipal nº 2.575/2010, que indica a vinculação ao valor do salário mínimo nacional em seu Artigo 21, inciso II. O lote II, por sua vez, tem valor pautado em pesquisa de preço, que demonstra estar adequada ao valor praticado pelo mercado.

Assim, os preços ali indicados demonstram que o credenciamento é decorrente de patente inexigibilidade, vez que não haverá competição, especialmente em decorrência da indicação legal do valor pago a título de auxílio funeral, que busca custear referidos encargos em prol de famílias carentes.

Ainda, o credenciamento, na forma apresentada, garantirá rotatividade que atende a supremacia do interesse público, vez que, com mais habilitados, haverá atendimento eficaz em um momento tão delicado, como o da perda de um ente querido.

Por consequência, haverá satisfação da vontade da Administração, em atenção aos interesses dos que possuam os requisitos para credenciarem-se no presente procedimento

Desta maneira, o feito aparenta atender integralmente os Artigos 72, 74, inciso IV, e 79, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, tornando-se possível sua publicação para oportuno credenciamento dos interessados.

¹ Tribunal de Contas da União. Plenário. Acórdão nº 3567/2014. Revisor: Ministro Benjamin Zymler. Julgado em: 09/12/2014.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 58-59.





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

5. Parecer:

a) Diante do acima exposto, o parecer jurídico, conforme critérios objetivos, indica que, identificada a inviabilidade de competição, torna-se possível a inexigibilidade com fulcro no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, estando o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Edital de Credenciamento formulados de acordo com o exigido na legislação e na regulamentação local, bem com no Decreto Estadual nº 10.086/2022, no que couber.

b) Desta maneira, torne-se público o Edital de Credenciamento, atendendo as formas de publicidade exigidas na legislação e nos regulamentos já citados, a fim de viabilizar o recebimento de manifestação dos interessados.

c) Oportunamente, com o recebimento dos documentos, cabe a Agente de Contratação designada para o procedimento a análise dos documentos apresentados, tornando-se público o resultado da análise.

d) Assim, verificando a conformidade dos documentos das credenciadas, deverá proceder com a formalização dos respectivos contratos administrativo, que deverão receber divulgação junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para sua eficácia, conforme Artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Por fim, prestem-se as informações ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Instrução Normativa nº 37/2009.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Palotina/PR, 02 de março de 2023, às 17:00 horas.

Assinado digitalmente

MARCELO BERTICELLI RÓDIO

Advogado - OAB/PR nº 68.259



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97DC-E084-D29B-8E19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO BERTICELLI RÓDIO (CPF 077.XXX.XXX-22) em 02/03/2023 17:02:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/97DC-E084-D29B-8E19>



Memorando 3- 2.144/2023

De: Luiz G. - GAB

Para: DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Data: 25/05/2023 às 08:50:26

Setores envolvidos:

GAB, SAS, CGF, DIL

CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO 002/2023 - FUNERÁRIA BOM JESUS

Autorizo a contratação por inexigibilidade nos termos pleiteados.

—
Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal de Palotina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 775F-82BB-7837-A8DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI (CPF 369.XXX.XXX-00) em 25/05/2023 08:53:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/775F-82BB-7837-A8DD>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 072/2023 - POR CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO N.º 002/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, Inc. IV da Lei 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, E TRANSPORTE DE FUNERAIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.103,50 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.011.08.244.0010.2018– MAN. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL

FONTE:

1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

NAT. DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PALOTINA, 25 DE MAIO DE 2023.

SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Ofício n.º 114/2023

Palotina, 25 de Maio de 2023.

Senhor Prefeito

NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072/2023, ANEXO, SOLICITO RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO, NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, E TRANSPORTE DE FUNERAIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE VALOR ESTIMADO DE R\$ 33.103,50 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Sendo só o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

LUCAS PEDRON
Secretário de Administração

Kepler José Machado
Chefe de Gabinete
Sec. Administração
Portaria 27/2021

Exmo. Sr.
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito Municipal
NESTA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ofício n.º 114/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL, E TRANSPORTE DE FUNERAIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE VALOR ESTIMADO DE R\$ 33.103,50 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 072/2023, anexo. Em 25 de Maio de 2023. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 26/05/23 Pg 10
Edição 11.001

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
26/05/23 Edição nº 2738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício n.º 114/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, E TRANSPORTE DE FUNERAIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE VALOR ESTIMADO DE R\$ 33.103,50 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 072/2023, anexo. Em 25 de Maio de 2023. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 26/05/23 Pg 10

Edição 11.001

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br

em diário oficial eletrônico do dia

26/05/23 Edição nº 2228

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
Nº 30/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro, Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor preço por item, objetivando a Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, o valor de referência será divulgado após a fase de lances, por um período de 365 Dias, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório Pregão será realizado no site www.bll.org.br, no dia treze dias de junho de 2023, às 09:00 horas, e será processada/regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 (alterada pela Lei complementar 147/2014), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 153, de 07 de julho de 2020, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, através do Departamento de Licitações e Contratos.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizando na sede da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, sito a Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Centro, Santa Lúcia/PR, das 07h30 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, no site www.bll.org.br, e também no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações - Transparência, bem como solicitada pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, vinte e cinco dias de maio de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

GELMIR JOSÉ CECIM
Secretário Municipal de Saúde

ramento em postos de combustíveis de todo o país. O documento instruiu as unidades do Procon a fazerem um levantamento detalhado dos preços.

Durante o evento, o secretário Nacional do Consumidor, Wadih Damous, disse que a redução anunciada pela Petrobras e pelo governo federal foi adotada com o objetivo de beneficiar toda a população, e não de favorecer um setor que, segundo ele, "talvez seja o mais cartelizado da economia brasileira".

O secretário tem reiterado críticas contra "fraudes e abusos" que, segundo denúncias apresentadas à Senacon, estariam sendo praticadas por postos de combustíveis. No ofício encaminha-

> Objetivo é identificar quem não repassou redução de preços

do aos Procons, Damous disse que não aceitará situações desse tipo.

FORMULÁRIO - A Senacon abriu um canal de denúncias contra postos de gasolina. Nos primeiros dias, mais de mil denúncias de preços abusivos foram registradas.

Para fazer a denúncia, basta preencher um formulário simples, com dados básicos do denunciante e da empresa denunciada. O formulário foi disponibilizado na internet no site da Senacon.

REDUÇÃO - Na segunda-feira (15), a Diretoria Executiva da Petrobras aprovou uma estratégia comercial para definição de preços de diesel e gasolina que encerrou a subordinação dos valores ao preço de paridade de importação.

No dia seguinte, a empresa anunciou redução R\$ 0,44 por litro do preço médio do diesel para as distribuidoras, que passou de R\$ 3,46 para R\$ 3,02. A redução do preço médio da gasolina foi de R\$ 0,40 por litro, passando

importação e exportação de produtos.

As premissas, segundo nota divulgada pela empresa, são preços competitivos por polo de venda, participação "ótima" da Petrobras no mercado, otimização dos seus ativos de refino e rentabilidade de maneira sustentável.

Segundo a estatal, os reajustes continuarão sendo feitos sem uma periodicidade definida e evitará repasses da volatilidade dos preços internacionais e do câmbio aos consumidores brasileiros.

Por Pedro Peduzzi
Edição: Fernando Froga
Da Agência Brasil
BRASÍLIA

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Roberto Stockmann e outros, torna público que recebeu do IAT, licença de operação, para o empreendimento de avicultura frango de corte, implantado no lote rural 100.A, Linha Flórida, Toledo, Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

Ademir João Zenni, torna público que recebeu do IAT, licença operação, para o empreendimento de suínos terminação, implantado lote rural 28-C, na Linha Scanagatta, Cascavel, Paraná.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REF. PREGÃO Nº 33/2023 - PROCESSO Nº 85/2023

Aberta a Sessão Pública, foi constatado que não houve proposta de preços, e desta forma o pregoeiro e equipe de apoio julgou "DESERTA" a licitação em epígrafe

SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - PROCESSO 87/2023

O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023.

ARI ALCÍDIO MALDONER
PREFEITO

* Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício n.º 116/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, E TRANSPORTE DE FUNERAIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE VALOR ESTIMADO DE R\$ 33.103,50 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 074/2023, anexo. Em 25 de Maio de 2023. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício n.º 114/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, E TRANSPORTE DE FUNERAIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE VALOR ESTIMADO DE R\$ 33.103,50 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 072/2023, anexo. Em 25 de Maio de 2023. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício n.º 118/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM TÉCNICO DE ENFERMAGEM REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMAGEM E UTI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 44.068,20 (QUARENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 076/2023, anexo. Em 25 de Maio de 2023. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 450/2023 DO PREGÃO N.º 028/2023. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: JOTAGE CREATIVE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME - CNPJ: 20.147.887/0001-52, NO VALOR TOTAL DE R\$ 83.656,92. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COMPLETOS, PARA OS INTEGRANTES DA FAMUP - FANFARRA MUNICIPAL DE PALOTINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 25 DE MAIO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.